



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 10

" APLICA REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE!"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, aos servidores abaixo, do Departamento de Finanças, a partir de 01.01.75, como segue abaixo:

Nome	Valor Gratificação mensal
Ana Maria de Oliveira.....	Cr. 100,00.....
Margarida Miyoko Matsuda.....	Cr. 100,00.....
Alevino Prado.....	Cr. 200,00.....

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 1.975.

DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARZELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO